



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

FORMULÁRIO

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque

Matrícula: 247304

Setor: 6ª Relatoria

Cargo: Chefe de Gabinete

DADOS DO CURSO

Nome do evento: 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo

Cidade: Curitiba

UF: PR

Valor individual do evento (R\$): R\$ 2.250,00 (inscrição de servidor público paga pelo órgão de origem)

NATUREZA DO EVENTO

☒ (x) informativo (seminários, congressos etc.)

☐ () Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)

☐ () Visita/ reunião técnica:

Carga horária: 30 horas

Período previsto do evento: 25 a 27 de novembro de 2026

Data de saída: 24 de novembro

Data de retorno: 28 de novembro

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Instituto Brasileiros de Direito Administrativo - IBDA

CNPJ: 29.419.181/0001-77

Telefone comercial: (31) 99888-9090 / 31 98745-9025

Pessoa de contato: Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva / Liliane Bechelan

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

☒ (X) própria – solicitação do servidor

☐ () administração – solicitação da unidade/sigla:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, é um evento anual de destaque no cenário da Administração Pública brasileira, e se constitui relevante oportunidade de aperfeiçoamento profissional, por reunir especialistas, pesquisadores, membros da Magistratura, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas, além de advogados públicos, gestores e demais profissionais com reconhecida atuação no campo do Direito Administrativo.

A programação prevê debates sobre temas contemporâneos e de elevada repercussão para a Administração Pública, envolvendo, entre outros assuntos, governança, controle, licitações e contratos, responsabilização, integridade, políticas públicas e inovação na gestão pública.

Portanto, a participação no Congresso em epígrafe mostra-se especialmente pertinente em razão do elevado nível técnico dos palestrantes e da possibilidade de atualização quanto às tendências doutrinárias, legislativas e jurisprudenciais que impactam diretamente a atuação institucional, com indiscutível pertinência temática entre a programação e as atividades inerentes ao cargo

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).

2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:

- 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
- 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)

3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE**, **CHEFE DE GABINETE DE CONSELHEIRO**, em 10/07/2026, às 11:54, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1018633** e o código CRC **58FE4771**.